



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Superintendência Estadual do IBGE no Pará – SES/PA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Belém, 15 de setembro de 2026.

À Gerência de Recursos Materiais – GRM/PA

Processo SDA nº: 03615.000410/2026-68

Objeto: o fornecimento contínuo de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações retornáveis de 20 litros, mediante substituição dos recipientes vazios por cheios, bem como a aquisição de garrações vazios para reposição e manutenção do quantitativo necessário. A necessidade decorre do encerramento da relação contratual vigente, motivada por impedimento cadastral do contratado junto ao CADIN e por falhas reiteradas na prestação do serviço. Tais fatos inviabilizam a continuidade do contrato atual e exigem nova contratação para evitar a interrupção do abastecimento de água potável nas dependências da Superintendência Estadual do IBGE no Pará.

Considerando a exposição do processo SDA nº 03615.000312/2026-21 feita pela GRM da Superintendência Estadual do IBGE no Estado do Pará e conforme:

- Art. 3º do Decreto nº 10.193/2019;
- Art. 3º e art. 5º da Portaria IBGE nº 418/2024; e
- Art. 2º, Inciso I da Portaria ME 7.828/2022.

Autorizo o prosseguimento para análise da Equipe de Licitações e Contratos (ELIC) da Procuradoria Geral Federal (PGF) do processo SDA nº 03615.000410/2026-68 que trata sobre a contratação e a despesa no valor total de R\$ 14.648,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

Após análise e parecer jurídico emitido pela ELIC/PGF, serão feitas as correções necessárias e encaminhados os despachos para aprovação da contratação da despesa pela

Diretoria Executiva (DE) e pelo Titular do Órgão diretamente subordinado ao Presidente da República para efetiva instalação da fase externa do Certame.

RONY HELDER NOGUEIRA CORDEIRO

Superintendente Estadual do IBGE no Pará SES/PA- IBGE